



DESPACHO

À Secretaria da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude,

Com o objetivo de aperfeiçoar os métodos de organização de documentos e com o fim de viabilizar o arquivamento da documentação pertinente e do registro dos trabalhos desta Comissão, solicito que seja formado processo digital para a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, referente ao ano de 2022.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

João Carlos Dias Chaves
Secretário das Comissões
SGP-1